



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 472/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Ref.: Processo n. 1114450

Data: 31/10/2024

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência, considerando que a decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 27/9/2024, transitou em julgado em 22/10/2024, e que no item V do Acórdão de peça n. 98, foi determinado a afetação dos autos ao Tribunal Pleno para deliberação a respeito da ***Declaração de Inabilitação*** da responsável.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora